

Veículos Ltda, situada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 3586, Bairro Jardim Novo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: 01.639.744/0004-66. Objeto: Aquisição De Serviço De Revisão De Garantia De 10.000 Km Dos Veículos Da Marca Fiat Chrysler Do Brasil, Placas Qcu-6333 E Qcu-6383 Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde No Município De Rondonópolis/MT. Valor Total Dispensa: R\$ 926,46 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro 2019  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019**

O Município De Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus e micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar, conforme Edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 3 de dezembro de 2019  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2019**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço: "Ampliação Do Sae, Localizada Na Rua Pedro Guimaraes S/Nº, Bairro La Salle I Neste Município, Conforme Memorial Descrito E Justificativa De Qualificação Técnica, Anexo Ao Edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 2 de dezembro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2019**

O Município de Rondonópolis-MT, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, nº1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada Deserta, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: Contratação De Empresa Especializada, Para A Execução Do Seguinte Serviço: Reforma Da Em Mário De Andrade, Localizada Na Rua Da Pátria, 915, Bairro Vila Verde, Neste Município, Conforme Projeto Básico E Justificativa De Qualificação Técnica Enviado Pela Secretaria Municipal De Educação, Anexo Ao Edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 3 de dezembro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada Deserta, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: Contratação De Empresa Especializada, Para A Execução Do Seguinte Serviço: Ampliação E Reforma Cor Itamaraty, Localizado Na Rua São José, 1542-1640, Bairro Vila Itamaraty, Neste Município, Conforme Projeto Básico E Justificativa De Qualificação Técnica Enviado Pela Secretaria Municipal De Saúde, Anexo Ao Edital". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 2 de dezembro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 69/2019**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 69/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: Construção Do Alamedado No Acesso Ao Terminal Ferroviário De Rondonópolis, Localizado Na Br 163, Km 94 Ao 96, Neste Município, Conforme Projeto Básico E Justificativa De Qualificação Técnica Enviado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura, Anexo Ao Edital; Contratação De Empresa Especializada, Para A Execução Dos Seguintes Serviços: Construção Do Alamedado Na Praça Do Ceu, Localizada No Residencial Margaridas, Neste Município, Conforme Projeto Básico E Justificativa De Qualificação Técnica Enviado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura, Fica Suspensa A Referida Sessão, Tendo Em Vista A Adequação No Projeto Básico/Executivo, Conforme Ofício nº 2020/2019/Sinfra/Roo, informamos, que oportunamente nova data será marcada.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. CONTRATADA: Lira & Costa LTDA - ME, CNPJ nº 10.642.203/0001-35 OBJETO: O aditivo de prazo da obra constitui objeto do presente instrumento a Construção do Terminal Rodoviário de Santa Cruz do Xingu-MT (Contrato de Repasse nº 788308/2013/MTUR/CAIXA), vigência de 29 de novembro de 2019 até 13 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2019**

A Prefeitura Municipal De Sinop/Mt, Por Meio Da Comissão Permanente De Licitação, Torna Público Que Na Licitação Concorrência Pública Nº 009/2019, cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Implantação De Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária E Passeio Público Com Acessibilidade No Perímetro Urbano De Sinop-Mt - Trecho: Bairro Distrito Industrial Norte, Foram Habilitadas As Empresas Minas Mato Grosso Construtora Ltda (Cnpj/Mf 23.801.553/0001-49) (Utilizando-Se Do Benefício Da Lei Complementar Nº 123/2006, Pois, Apresentou A Prova De Regularidade Para Com A Fazenda Federal Vencida Em 15/09/2019); Construtora Deterra Ltda (Cnpj/Mf 01.149.137/0001-75); Bráulio Alvarenga Naya Eireli (Cnpj/Mf 27.363.924/0001-09) (Utilizando-Se Do Benefício Da Lei Complementar Nº 123/2006, Pois, Apresentou A Prova De Regularidade Para Com A Fazenda Federal Vencida Em 08/04/2019); E Termax Terraplanagem E Pavimentação Ltda (Cnpj/Mf 00.267.160/0001-00). Foram Inabilitadas As Empresas Pissinatti Empreendimentos Ltda (Cnpj/Mf 05.841.963/0001-31), Por Descumprimento Ao Disposto Ao Item 5.6.2. "A" Do Edital, Pois, Os Atestados Apresentados Não Contemplam A Quantidade Mínima Exigida Para Os Serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	1600 M³
Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 7 cm	1400 M³

VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ/MF 26.367.209/0001-81), por descumprimento ao disposto ao item 5.6.2. "a" do Edital, pois, os atestados apresentados não contemplam a quantidade mínima exigida para os serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	1600 M³
Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 7 cm	1400 M³

Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DESPACHO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Chamamento Público nº 5/2018. Processo nº 549329/2019. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SIGTAP/SUS para atender as necessidades da rede da secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT.

Considerando o recebimento do julgamento singular nº 1233/JJM/2019 processo n. 15.406-7/2019 oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determina a anulação do ato que inabilitou a empresa Centro de Imagem do Centro Oeste (CEICO) do Chamamento Público 05/2018, no prazo de quinze dias a contar da ciência da deliberação, bem como os atos a ela subsequentes, podendo a entidade, uma vez implementada essa medida saneadora, dar prosseguimento ao certame. Sendo assim Retifica-se a publicação no DOU na data 13-05-2019, seção 3, página 178. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto as empresas: DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 22.545.782/0003-49 e CENTRO DE IMAGEOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ: 03.186.027/0001-09, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

DIÓGENES MARCONDES  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada De Preços nº 005/2019, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Ampliação Do Cras, Conforme Contrato De Repasse Nº 872784/2018/FNAS/CAIXA, cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 27/11/2019, sagrou-se vencedora do certame a empresa Engemak Engenharia E Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 52.703.444/0001-97, com a proposta global no valor de R\$ 281.498,71 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Vera - MT, 27 de Novembro de 2019  
MAURO ROMBALDI  
Presidente da Comissão

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 AO CONTRATO Nº 030/2019**

Processo Administrativo Nº. 204/2018 - Pregão Presencial Nº. 088/2018. PARTES: Município de Água Clara e a empresa Cervantes Auto Posto - LTDA. OBJETO: Aditivo de supressão de valor ao contrato nº. 030/2019. ADITAMENTO - Da supressão do valor: O valor de supressão fica fixado no valor de R\$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com art. 65, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 13 de novembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA - Representante: Ormildo Lolli.